

1 746 Rubrics X

ATA 004 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13h30min, nas dependências da sala do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini, Thais de Oliveira Loyola e Uilliam Martins Torezani, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 1262/2023, que ora junta aos autos, em sessão interna, para os trabalhos referente a Chamada Pública nº 002/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, COM BASE NA LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES. Registra-se que na sessão interna realizada no dia 31/10/2023 - Ata 003 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - decidiu a Comissão Permanente de licitação converter o feito em diligência, nos termos do item 5.5 do Edital, bem como do §4º do art. 36, da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e notificar os participantes para as seguintes adequações: 1) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA - CAF: apresentar a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários ou a dispensa do mesmo para biscoito caseiro integral e café em pó; 2) ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO - APRUCAS, apresentar prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários ou a dispensa do mesmo para café em pó e feijão preto, nos termos do subitem 4.1.2.1, incisos VIII do edital; 3) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT apresentar prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários ou a dispensa do mesmo para café em pó, coloral e ovos, nos termos do subitem 4.1.2.1, incisos VIII do edital; 4) COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI - GUARACOOP apresentar prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários ou a dispensa do mesmo para feijão preto e ovos, nos termos do subitem 4.1.2.1, incisos VIII do edital. No prazo estabelecido, a participante COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI – GUARACOOP apresentou os documentos solicitados em sede de diligência e as participantes COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA - CAF e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO – APRUCAS solicitaram a desclassificação para os itens biscoito caseiro integral e café em pó e itens feijão preto e café em pó, respectivamente. Já a participante COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT não se manifestou. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão submeteu aos membros os documentos apresentados em sede de diligência. Da análise realizada verificou-se o atendimento do Edital. Assim, a





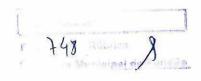
Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de Habilitação apresentados pelos fornecedores individuais e grupos formais participantes decide HABILITAR a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO-FUNDAMEL, grupo formal participante, para os itens 01 (Abacate), 05 (Aipim), 08 (Banana Prata), 09 (Banana da Terra), e 30 (Mexerica); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT, grupo formal participante, para os itens 01 (Abacate), 02 (Abacaxi), 03 (abobrinha), 04 (Acelga Fresca), 05 (Aipim), 06 (Alface Crespa), 07 (Alho Roxo ou Branco), 08 (Banana Prata), 09 (Banana da Terra), 10 (Batata Inglesa), 11 (Beterraba), 14 (Cebola), 15 (Cebolinha), 16 (Cenoura), 17 (Chuchu), 19 (Couve), 21 (Farinha de Mandioca), 22 (Feijão Carioca), 23 (Feijão Preto), 24 (Goiaba), 25 (Inhame), 26 (Maça Nacional), 27 (Mamão), 28 (Melancia), 29 (Melão), 30 (Mexerica), 32 (Pepino Comum Longo), 33 (Pimentão Verde), 34 (Repolho Branco), 35 (Repolho Roxo), 36 (Salsinha), 37 38 (Vagem); ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CACHOEIRINHA E SABÃO - APRUCAS, grupo formal participante, para os itens 01 (Abacate), 02 (Abacaxi), 03 (abobrinha), 04 (Acelga Fresca), 05 (Aipim), 06 (Alface Crespa ou Lisa), 08 (Banana Prata), 09 (Banana da Terra), 15 (Cebolinha), 16 (Cenoura), 17 (Chuchu), 18 (colorau), 19 (couve), 21(Farinha de Mandioca), 25 (Inhame), 30 (mexerica), 34 (Repolho Branco), 35 (repolho Roxo), 36 (Salsinha) e 37 (Tomate); LAURINDO PASOLINI, fornecedor Individual, para os itens 13 (Café em Pó), 22 (Feijão Carioca), 23 (Feijão Preto) e 31 (Ovos de galinha branco); ARASELMA DA SILVA FANCHIOTTI, fornecedor Individual, para os itens 13 (Café em Pó) e 18 (Colorau); COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARACRUZ - CAF ARACRUZ, grupo formal participante, para os itens 05 (Aipim), 08 (Banana Prata), 09 (Banana da Terra), 27 (Mamão), 32 (Pepino Comum Longo), 34 (Repolho Branco) e 37 (Tomate): COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI - GUARACOOP, grupo formal participante, para os itens 01 (Abacate), 02 (Abacaxi), 03 (abobrinha), 05 (Aipim), 08 (Banana Prata), 09 (Banana da Terra), 16 (Cenoura), 17 (Chuchu), 23 (Feijão Preto), 25 (Inhame), 30 (mexerica) e 31 (Ovos de galinha branco); COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS COOPTERRA, grupo formal participante, para o item 13 (Café em Pó); COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFCES, grupo formal participante, para o item 20 (Doce de Banana) e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA - CAF, grupo formal participante, para os itens 03 (abobrinha), 04 (Acelga Fresca), 05 (Aipim), 06 (Alface Crespa ou Lisa), 08 (Banana Prata), 09 (Banana da Terra), 10 (Batata Inglesa), 11 (Beterraba), 16 (Cenoura), 17 (Chuchu), 22 (Feijão Carioca), 23 (Feijão Preto), 24 (Goiaba), 25 (Inhame), 28 (melancia), 30 (Mexerica), 31 (Ovos de galinha branco), 32 (Pepino Comum Longo), 33 (Pimentão Verde), 34 (Repolho Branco), 35 (Repolho Roxo), 37 (Tomate), 38 (Vagem) e INABILITAR a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO - APRUCAS para os itens 13 (Café em Pó) e 23 (Feijão Preto) a pedido, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA - CAF para os itens 12 (biscoito caseiro integral) e 13 (Café em Pó) a pedido, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT para os itens 13 (Café em Pó), 18 (colorau), 31 (Ovos de galinha branco), tendo em

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO









PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vista o descumprimento do Edital. Nos termos do item 06 do Edital registra-se que: 1) a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO-FUNDAMEL possui preferência por constituir grupo de projetos de fornecedores local (item 6.1, I do Edital); 2) a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO - APRUCAS, a COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI - GUARACOOP e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFCES possuem preferência por constituir grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Imediata (item 6.1, II do Edital); 4) a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT possui preferência por constituir grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária. O resultado da fase de Habilitação será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos. Fica designado para o dia 20 de novembro de 2023 ás 9h00min a abertura do Projeto de Venda - Envelope nº 02 no prédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura localizado na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão ás 16h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.

> Aline de Almeida Silva Perovano Presidente da CPL

Carlos Eduardo de Óliveira Gustavo

Membro

Zulmira Gozer Zerbini

Membro

Thais de Oliveira Løyola

Membro/

Uilliam Martins Torezani

Membro